

**RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA Nº
004/2026**

Cria a Comissão Permanente de
Autoavaliação do Programa de Pós-
Graduação em Informática

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Colegiado de Pós-Graduação em sua 215ª Reunião Ordinária de 2026 (Ata 14214559),

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Informática.

§ 1º A Comissão tem caráter permanente e é constituída por pelo menos três membros eleitos entre os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Informática:

I. Acompanhar o trabalho de autoavaliação contínua do programa, de coleta e sistematização de dados qualitativos e quantitativos para avaliação periódica do Sistema Nacional de Pós-graduação;

II. Monitorar e fornecer dados sistematizados à Coordenação do PPG e participar da elaboração do Relatório de avaliação periódica e final do Sistema Nacional de Pós-graduação;

III. Monitorar e acompanhar os processos sistematizados de Planejamento Estratégico do Programa, propondo ajustes e recomendações ao Colegiado do Programa, quando pertinente;

IV. Acompanhar e avaliar a implementação dos objetivos e metas definidos no Planejamento Estratégico do Programa.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data.

Claudia Nalon

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Nalon, Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Informática do Departamento de Ciência da Computação**, em 20/05/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14224756** e o código CRC **126F84EA**.

Referência: Processo nº 23106.013568/2026-55

SEI nº 14224756